C/2025/5793

30.10.2025

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.12114 — TAI / LGESMI / GREEN METALS BATTERY INNOVATIONS JV)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2025/5793)

1. Em 21 de outubro de 2025, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Toyota Tsusho America, Inc. («TAI», EUA), controlada em última instância pela Toyota Motor Corporation (Japão),

— LG Energy Solution Michigan, Inc. («LGESMI», EUA), controlada em última instância pela LG Chem Ltd. (Coreia),

— Green Metals Battery Innovations, LLC («GMBI», EUA), atualmente detida e controlada a 100 % pela TAI.

A TAI e a LGESMI vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da GMBI.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A TAI é uma empresa norte-americana presente em diversos mercados e setores de atividade, com destaque para a gestão da cadeia de aprovisionamento, a logística, a importação e a exportação, mais particularmente nos setores automóvel e da eletrónica.

— A LGESMI fornece baterias produzidas em série para veículos elétricos, principalmente a empresas do setor automóvel dos EUA.

3. As atividades da GMBI serão as seguintes: desenvolvimento, recolha e reciclagem de baterias e materiais conexos nos EUA.

4. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Contudo, isto não prejudica a decisão definitiva da Comissão.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um tratamento simplificado de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho relativo ao controlo das concentrações de empresas ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

5. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deve ser indicada a seguinte referência:

M.12114 — TAI / LGESMI / GREEN METALS BATTERY INNOVATIONS JV

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 160 de 5.5.2023, p. 1.

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË